



2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 014/2020 - SEHAB, PROCESSO Nº. 6014.2020/0000421-0.

OBJETO DESTE ADITAMENTO:

- a) Prorrogação do prazo de vigência contratual
- b) Adoção de nova Planilha Orçamentária
- c) Adoção novo Cronograma Financeiro
- d) Alteração do Valor Contratual

Pelo presente instrumento, de um lado PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSF, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB, inscrita no CNPJ n.º 46.392.106/0001-89, com sede nesta Capital na Rua São Bento, nº 405 – 22º andar, neste ato representado pelo senhor JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS, Secretário Municipal de Habitação, no exercício das atribuições conferidas pelo Título de nomeação n. 859, de 08 de novembro de 2021, doravante designada simplesmente CONTRATANTE ou SEHAB, e de outro lado, a empresa TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ 54.883.194/0001-40, com sede na Avenida Antonio Ramiro da Silva, n. 250, sala 03, Butantã, CEP.: 05.397-000, São Paulo - SP, neste ato representado pelo sr. GUILHERME ANDRIONI SALGUEIRO LOURENÇO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n. 8.417.069-4 – SSP/SP e inscrito no CPF n. 066.537.858-07, doravante simplesmente denominada “CONTRATADA”, nos termos do despacho de autorização, constante no Doc. (Sei n. 077389035), constante neste Processo Administrativo, lavram o 2º Termo de Aditamento do Contrato n.º 014/2020-SEHAB, objetivando a: “...execução de obras de Urbanização de favela, incluindo a canalização do córrego Antonico, remoção de construções em áreas de risco e frentes de obra e implantação de Parque linear, no assentamento precário denominado Paraisópolis, no município de São Paulo”, para fazer constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Prorroga-se o prazo de vigência contratual por 24 (vinte e quatro) meses a contar de 18.05.2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Adoção da nova planilha orçamentária, constante no Doc. (Sei 073639009 – Anexo 18 – página 111 a 123), a qual passa a fazer parte integrante do contrato n. 014/2020-SEHAB



CLÁUSULA TERCEIRA:

Adoção do novo Cronograma Financeiro, constante no Doc. (Sei 073639009 – Anexo 20 – página 128 a 131), o qual passa a fazer parte integrante do contrato n. 014/2020-SEHAB.

CLÁUSULA QUARTA:

Altera-se o contratual vigente, passando de R\$ 81.553.853,33 (oitenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) para R\$ 107.132.778,57 (cento e sete milhões, cento e trinta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), um acréscimo de R\$ 25.578.925,24 (vinte e cinco milhões, quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), acréscimo este que corresponde a 32,18%, o qual somado ao aditamento anterior totaliza um acréscimo acumulado de 34,76% em relação ao valor contratual inicial.

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes da contratação neste exercício oneraram a dotação orçamentária n. 98.14.16.451.3002.3357.4.4.90.51.00.08 e 86.14.16.451.3002.3357.4.4.90.51.00.08.

CLÁUSULA SEXTA:

Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato nº 014/2020-SEHAB, naquilo que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estabelecido as partes assinam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo, 31 de Janeiro de 2023

JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL HABITAÇÃO

GUILHERME ANDRIONI SALGUEIRO LOURENÇO
TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

TESTEMUNHAS:



Rogério Ferreira da Fonseca
Diretor de Divisão Técnica
RF 840601-4
SEHAB



Iriene Souza Marques
RG. 36.000.922-0
SEHAB/EXPEDIENTE